



ESTADO DE SÃO PAULO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº 08117/2024 Data 23/08/2024 Hora 13:33

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Projeto de Lei Nº 139/2024

Assunto: Denomina o Sistema de Lazer nº 3, do loteamento denominado Residencial Portal Bordon II de Praça Francisco Belo da Silva

**MENSAGEM Nº 057, DE 2024.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa nobre Casa de leis, o incluso projeto de lei que **denomina o Sistema de Lazer nº 3, do Loteamento denominado Residencial Portal Bordon II de ‘Praça Francisco Belo da Silva.**

Francisco Belo da Silva era natural de Lavras da Mangabeira (CE), nascido em 06 de janeiro de 1929. Casou-se cedo com Maria Salete Vanderlei da Silva, com quem teve 12 filhos, 26 netos e 16 bisnetos.

Em 1980 mudou-se para a cidade de Sumaré onde residiu na rua Bom Barreto nº 51, depois mudou-se para o Bairro Santa Terezinha. Em 1984 mudou definitivamente com sua grande família, para a tão sonhada casa própria, no Bairro Virgínio Basso, na Rua Victório Pansan nº 398, onde ali foi o segundo morador.

Ao longo de sua vida, Francisco desempenhou um papel fundamental para o desenvolvimento do bairro Virgínio Basso e região do Picerno, onde lutou por melhorias como: água, esgoto, iluminação pública, asfalto entre outras necessidades dessa região e não somente do bairro onde residiu.

“Chico Belo”, como era conhecido, era dedicado as atividades religiosas, sendo católico praticante e depois em 1997 veio congregar na igreja Comunidade Evangélica Ebenézer.

Mais do que um morador do bairro, Francisco era conhecido por sua simplicidade, generosidade e sorriso contagiante. Ele foi um exemplo de comprometimento, amor, lealdade e amizade, valores que ecoam em cada canto da região onde morou. Faleceu em 01 de dezembro de 2018, mas sua memória será eternizada entre nós.

Dessa forma, solicito dos nobres Pares a apreciação do anexo Projeto de Lei e, após os trâmites legais, que o mesmo seja aprovado.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,